



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N.º 026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Suspender a Função Gratificada de acordo com a Lei nº 469 de 23 de maio de 2022, anexo III, Funções Gratificadas, do servidor;

**-ITAJAIR HUBERTI JUNG**, Assistente Administrativo denominação: Chefe de Setor; Simbologia FG-01 no valor de R\$ 754,12 (setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

**ART. 2º** - A devida suspensão se da em virtude da Licença Prêmio conforme portaria nº 017/01/2023, do servidor que será usufruída do 02/02/2023 a 04/03/2023.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de fevereiro de 2023.

**VER. PEDRO RENATO FROZZI**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),